

Câmara Municipal de Ilha Comprida

Gabinete do Vereador José Roberto Venâncio de Souza

Instagram / Facebook: @robertofrajola | WhatsApp: 13 99728-7326

PROJETO DE EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 13/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 175/2025

JUSTIFICATIVA

O Vereador **José Roberto Venâncio de Souza** vem, respeitosamente, submeter à apreciação desta Casa Legislativa a presente **Emenda Individual Impositiva ao Projeto de Lei nº 175/2025**, em consonância com as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026 e com as normas que regem o orçamento público municipal.

A presente emenda tem como finalidade **acrescentar dotação orçamentária para a transferência de recursos à Organização da Sociedade Civil – OSC “Crescer para o Futuro”**, destinada ao custeio de atividades voltadas ao atendimento de **crianças em situação de vulnerabilidade social no Município de Ilha Comprida**.

A iniciativa fundamenta-se nas diretrizes estabelecidas no **Anexo IX da LDO 2026 – Políticas de Proteção à Criança e ao Adolescente**, bem como nos critérios definidos no **Anexo X – Repasses ao Terceiro Setor**, que incentivam ações de prevenção de riscos sociais, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e promoção do desenvolvimento integral da criança.

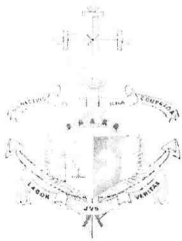
A OSC Crescer para o Futuro desenvolve atividades relevantes de **convivência, apoio socioeducativo e fortalecimento de vínculos**, contribuindo diretamente para a proteção social de crianças expostas a contextos de vulnerabilidade, negligência ou exclusão social. O apoio financeiro ora proposto permitirá a ampliação e qualificação desses serviços, garantindo maior alcance das ações e melhores condições de atendimento.

O fortalecimento dessas iniciativas contribui de forma efetiva para a **prevenção de situações de risco social**, para a promoção da cidadania e para a construção de trajetórias mais seguras e dignas às crianças atendidas, além de auxiliar as famílias no processo de cuidado, orientação e inclusão social.

Diante do exposto, resta evidenciado o **relevante interesse público** da presente emenda, que visa fortalecer a rede de proteção à criança e ao adolescente no Município de Ilha Comprida, por meio do apoio a ações desenvolvidas pelo Terceiro Setor em consonância com as políticas públicas municipais.

Plenário dos Emancipadores, 18 de dezembro de 2025.

JOSÉ ROBERTO VENÂNCIO DE SOUZA
Vereador | Progressistas



Câmara Municipal de Ilha Comprida

Gabinete do Vereador José Roberto Venâncio de Souza

Instagram / Facebook: @robertofrajola | WhatsApp: 13 99728-7326

Art. 3º Para a cobertura financeira das despesas decorrentes do Artigo 2º desta Emenda, no valor total de R\$ 146.284,52 (cento e quarenta e seis mil duzentos e oitenta e quatro reais e cinquenta dois centavos), ficam anuladas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, Obras e Serviços, conforme detalhamento a seguir:

Unidade Orçamentária: 02.07.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, Obras e Serviços

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 452 – Serviços Urbanos

Programa: 0022 - Obras e Instalações Urbanas

Ação: 2071 - Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, Obras e Serviços

Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações

Art. 4º Esta Emenda entra em vigor na data de publicação da Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2026.

Plenário dos Emancipadores, 18 de dezembro de 2025.

JOSE ROBERTO VENÂNCIO DE SOUZA
Vereador | Progressistas